### 3.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concen-	CPC/H/G/E/	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
tração complementar ou formação geral.	DIR/OCC/FG	C	1.62	D 1 1 11:1		X7 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/ DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concen-	CPC/H/G/E/	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
tração complementar ou formação geral.	DIR/OCC/FG			_		
Unidade Curricular de especialização, concen-	CPC/H/G/E/	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
tração complementar ou formação geral. Unidade Curricular de especialização, concen-	DIR/OCC/FG CPC/H/G/E/	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
tração complementar ou formação geral.	DIR/OCC/FG	Sem	102	Depende da d.e. esconnad		ver pointo ro
Unidade Curricular de especialização, concen-	CPC/H/G/E/	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
tração complementar ou formação geral.	DIR/OCC/FG		1.02	5 1 1 11:1		10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/ DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concen-	CPC/H/G/E/	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
tração complementar ou formação geral.	DIR/OCC/FG	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~				res posses
Unidade Curricular de especialização, concen-	CPC/H/G/E/	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
tração complementar ou formação geral.	DIR/OCC/FG	G	1.62	D 1 1 11:1		17 . 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/ DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
mação comprementar ou formação gerar.	DINOCCITO					

## Unidades Curriculares de Especialização

### 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
História da Integração Europeia	CPC CPC G	Semestral Semestral Semestral	162 162 162	TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5;	6 6 6	Optativa.
Organizações Internacionais Geografia da Europa História da Europa Relações Económicas e Sociais Contemporâneas	CPC G H H	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162	TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5;	6 6 6	Optativa. Optativa. Optativa. Optativa.
História Contemporânea de Portugal.  Matrizes Clássicas da Cultura Europeia Filosofía Política Europeia.  Direito da União Europeia Introdução à Ciência Política.	H H CPC DIR CPC	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162	TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5;	6 6 6 6	Optativa. Optativa. Optativa. Optativa. Optativa.

### 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Portugal e a Integração Europeia	H CPC CPC CPC G H H CPC E CPC	Semestral	162 162 162 162 162 162 162 162 162 162	TP-60; OT-5; S-60; OT-5 TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5; TP-60; OT-5;	6 6 6 6 6 6 6 6	Optativa.

209718521

# Despacho n.º 9271/2016

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 115/2015, de 03 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão de Empresas, criado pelo Despacho n.º 4348/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de fevereiro de 2005, e alterado pelo Despacho n.º 18831/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto de 2005.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1599/2011/AL01, em 29 de setembro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão de Empresas.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, Madalena Alarcão.

### **ANEXO**

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia
  - 3 Curso: Doutoramento em Gestão de Empresas
  - Grau ou diploma: Doutor
  - 5 Área científica predominante do curso: Gestão e Administração
- 6 Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
  - Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Gestão		138 14 16	12 0 0
Total		168	12

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

	1.º ano/1.º t	rimestre						
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações		
Metodologia da Investigação	INVGEST GEST MQUANT	Trimestral Trimestral Trimestral	162 162 216	TP: 21 OT: 5 TP: 30 OT:10 TP: 36 OT:10	6 6 8			
1.º ano/2.º trimestre								
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações		
Seminário	GEST MQUANT GEST	Trimestral Trimestral Trimestral	162 216 162	TP: 9 OT:10 TP: 36 OT:10 TP: 30 OT:10	6 8 6			
	1.º ano/3.º trimestre							
	Áran		Horas					

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Opção	GEST GEST INVGEST	Trimestral Trimestral Trimestral	162 162 216	TP: 21 OT:10 TP: 21 OT:10 TP: 25 OT:10	6 6 8	Opção Opção

### 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese	GEST	Anual	1620	OT:60	60	

# 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese	GEST	Anual	1620	OT:60	60	

209716359

## Despacho n.º 9272/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Estudos Clássicos, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 25/2015 de 12/05/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, Madalena Alarcão.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
  - 3 Curso: Licenciatura em Estudos Clássicos
  - 4 Grau ou diploma: Licenciado